



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

### 2 Área Interessada

Administração em Geral.

### 3 Responsável pelo Termo de Referência

**Nome:** Afonso Henrique Tokar.

**Cargo:** Chefe Administrativo.

### 4 Necessidade de Contratação

Aquisição de placas de identificação para obras e imóveis públicos do município de Salto do Itararé/PR, confeccionadas em alumínio fundido, visando garantir a durabilidade e a visibilidade das informações.

### 5 Definição do Objetivo

Aquisição de placas de identificação em alumínio fundido, conforme especificações da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de placas de inauguração, identificação de obra e/ou patrimônio público.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Placa em Alumínio fundido;</li><li>• Medida mínima de 50x70cm;</li><li>• Letras e brasão em alto relevo;</li><li>• Base para instalação da placa, feita em alvenaria com altura mínima de 80cm.</li></ul> <p>Deve cumprir os requisitos acima, sob pena de desclassificação.</p>	UN	30	R\$2.446,25	R\$73.387,50
<b>Valor Total: R\$73.387,50 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)</b>					



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de entrega e instalação dos itens após solicitação:** 25 (vinte e cinco) dias corridos.

Em anexo segue modelo que será solicitado o texto para confecção das placas.

## **6 Descrição da solução como um todo**

A solução abrange a aquisição de placas de identificação confeccionadas em alumínio fundido para instalação em obras e imóveis públicos do município, com o objetivo de proporcionar informações claras e duradouras sobre as construções e propriedades públicas, promovendo a transparência e o fácil reconhecimento dos locais.

## **7 Requisitos da Contratação**

As placas de identificação devem ser confeccionadas em alumínio fundido de alta qualidade, com acabamento resistente às intempéries e à corrosão. As informações devem ser gravadas de forma legível e duradoura, contendo dados como nome da obra ou imóvel, ano de construção e demais informações pertinentes.

## **8 Modelo de Gestão de contrato**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, que designará um gestor de contrato para monitorar a entrega das placas de identificação bem como a base para a placa e sua correta instalação, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade dos produtos recebidos.

## **9 Critérios de Medição e pagamento**

A qualidade das placas de identificação será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas e na integridade dos produtos após instalados no local designado. O pagamento será realizado após concluída a instalação da placa, tendo prazo de 30 (trinta) dias, aceitação formal pela contratante, conforme edital.

## **10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

A seleção da empresa fornecedora será realizada por meio processo de licitação, pregão eletrônico, via portal BLL (<https://bllcompras.com/>), a seleção irá considerar critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica da empresa, e financeiros (menor preço), conforme estabelecido no edital.



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

## **11 Estimativas do Valor da Contratação:**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 36.693,75 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente aos custos totais para a possível aquisição das placas de identificação.

## **12 Adequação orçamentária**

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 013

Programático: 02.002.04.122.0002.2002

Fonte: 1000

Manutenção da Administração Municipal.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

**Salto do Itararé/PR. 27 de maio de 2024.**

---

Afonso Henrique Tokar  
Chefe Administrativo.